



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministérios da Economia e Finanças e dos Transportes e Comunicações:

Diploma Ministerial n.º 32/2019:

Aprova as especificações técnicas que devem ser observadas para efeitos de aquisição de viaturas de serviço pelos órgãos e instituições do Estado.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E FINANÇAS E DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Diploma Ministerial n.º 32/2019

de 9 de Abril

Havendo necessidade de definir as especificações técnicas padronizadas e limites de valor de aquisição de viaturas de serviço, os Ministros que superintendem as áreas das Finanças e dos Transportes, no uso das competências que lhes são conferidas ao abrigo do n.º 3 do artigo 3, do Decreto n.º 81/2018, de 21 de Dezembro, determinam:

Artigo 1. São aprovadas as especificações técnicas que devem ser observadas para efeitos de aquisição de viaturas de serviço pelos órgãos e instituições do Estado, que constam do anexo I, que é parte integrante do presente Diploma Ministerial Conjunto.

Art. 2. São aprovados os limites máximos de valores para a aquisição de viaturas de serviço pelos órgãos e instituições do Estado, que constam do anexo II, que é parte integrante do presente Diploma Ministerial Conjunto.

Art. 3. Compete a cada órgão ou instituição do Estado proceder a aquisição de viaturas de serviço, de acordo com as

especificações técnicas e limites de valores de aquisição, definidos no presente Diploma Ministerial Conjunto, tendo em conta a disponibilidade orçamental e em observância do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado.

Art. 4. O presente Diploma Ministerial Conjunto entra em vigor na data da sua publicação.

Maputo, 26 de Dezembro de 2018. — O Ministro da Economia e Finanças, *Adriano Afonso Maleiane*. — O Ministro dos Transportes e Comunicações, *Carlos Alberto Fontes Mesquita*

Especificações técnicas das viaturas de serviço

1. Viatura ligeira até 1.000 cm³

Padrão descritivo da viatura	Especificações técnicas
Finalidade	Utilitário
Tipo	Sedan
Número de lugares/lotação	5
<i>Air bags</i>	Sim
Transmissão	Manual/automática
Número de portas	4
Ar condicionado	Sim

2. Viatura ligeira até 1.100 cm³

Padrão descritivo da viatura	Especificações técnicas
Finalidade	Utilitário
Tipo	Sedan
Número de lugares/lotação	5
<i>Air bags</i>	Sim
Transmissão	Manual/automática
Número de portas	4
Ar condicionado	Sim

3. Viatura turismo até 1.200 cm³

Padrão descritivo da viatura	Especificações técnicas
Padrão descritivo da viatura	Especificações técnicas
Finalidade	Utilitário
Tipo	Sedan
Número de lugares/lotação	5

<i>Air bags</i>	Sim
Transmissão	Manual/automática
Número de portas	4
Ar condicionado	Sim

4. Viatura turismo até 1.300 cm³

Padrão descritivo da viatura	Especificações técnicas
Finalidade	Utilitário
Tipo	Sedan
Número de lugares/lotação	5
<i>Air bags</i>	Sim
Transmissão	Manual/automática
Número de portas	4

5. Viatura turismo até 1.400 cm³

Padrão descritivo da viatura	Especificações técnicas
Finalidade	Utilitário
Tipo	Sedan
Volante	Direito
Número de lugares/lotação	5
<i>Air bags</i>	Sim
Transmissão	Manual/automática
Número de portas	4
Ar condicionado	Sim

6. Viatura turismo até 1.500 cm³

Padrão descritivo da viatura	Especificações técnicas
Finalidade	Utilitário
Tipo	Sedan
Número de lugares/lotação	5
<i>Air bags</i>	Sim
Transmissão	Manual/automática
Número de portas	4

7. Viatura cabine simples 4x4 até 2.000 cm³

Padrão descritivo da viatura	Especificações técnicas
Finalidade	Utilitário
Tipo	Carrinha
Número de portas	2
Número de lugares/lotação	3
<i>Air bags</i>	Sim
Transmissão	Manual/automática
Ar condicionado	Sim
Número de cilindros em linha	4
Suspensão independente	Duplo efeito

8. Viatura cabine simples 4x4 até 2.200 cm³

Padrão descritivo da viatura	Especificações técnicas
Finalidade	Utilitário
Tipo	Carrinha
Número de portas	2
Número de lugares/lotação	3
<i>Air bags</i>	Sim
Transmissão	Manual/automática
Ar condicionado	Sim
Número de cilindros em linha	4
Suspensão independente	Duplo efeito

9. Viatura cabine simples 4x4 até 2.500 cm³

Padrão descritivo da viatura	Especificações técnicas
Finalidade	Utilitário
Tipo	Carrinha
Número de portas	2
Número de lugares/lotação	3
<i>Air bags</i>	Sim
Transmissão	Manual/automática
Ar condicionado	Sim
Número de cilindros em linha	4
Suspensão independente	Duplo efeito

10. Viaturas cabine dupla 4x4 até 2.000 cm³

Padrão descritivo da viatura	Especificações técnicas
Finalidade	Utilitário
Tipo	Carrinha
<i>Air bags</i>	Sim
Transmissão	Manual/automática
Número de portas	4
Número de lugares/lotação	5
Ar condicionado	Sim
Número de cilindros em linha	4
Suspensão independente	Duplo efeito

11. Viatura cabine dupla 4x4 até 2.200 cm³

Padrão descritivo da viatura	Especificações técnicas
Finalidade	Utilitário
Tipo	Carrinha
Número de portas	4
Número de lugares/lotação	5
<i>Air bags</i>	Sim
Transmissão	Manual/automática
Ar condicionado	Sim
Número de cilindros em linha	4
Suspensão independente	Duplo efeito

12. Viatura cabine dupla 4x4 até 2.500 cm³

Padrão descritivo da viatura	Especificações técnicas
Finalidade	Utilitário
Tipo	Carrinha
Número de portas	4
Número de lugares/lotação	5
<i>Air bags</i>	Sim
Transmissão	Manual/automática
Ar condicionado	Sim
Número de cilindros em linha	4
Suspensão independente	Duplo efeito
Encosto para a cabeça	Todos os bancos

13. Viaturas cabine dupla 4x4 até 3.000 cm³

Padrão descritivo da viatura	Especificações técnicas
Finalidade	Utilitário
Tipo	Carrinha
Volante	Direito

Número de portas	4
Número de lugares/lotação	5
<i>Air bags</i>	Sim
Transmissão	Manual/automática
Ar condicionado	Sim
Número de cilindros em linha	4
Suspensão independente	Duplo efeito

14. Viaturas cabine dupla 4x4 até 3.200 cm³

Padrão descritivo da viatura	Especificações técnicas
Finalidade	Utilitário
Tipo	Carrinha
Número de portas	4
Número de lugares/lotação	5
<i>Air bags</i>	Sim
Transmissão	Manual/automática
Ar condicionado	Sim
Número de cilindros em linha	4
Suspensão independente	Duplo efeito
Suspensão independente	Duplo efeito

Anexo II. Cilindrada e limites de valor de viaturas de serviço

Tipo de Viatura	Cilindrada	Valor em Meticais
Turismo	Até 1000 cm ³	1.150.000, 00
	Até 1.100 cm ³	1.250.000, 00
	Até 1.200 cm ³	1.300.000, 00
	Até 1.300 cm ³	1.450.000, 00
	Até 1.400 cm ³	1.550.000, 00
	Até 1.500 cm ³	1.650.000, 00
Carrinha cabine simples	Até 2.000 cm ³	1.200.000, 00
	Até 2.200 cm ³	1.450.000, 00
	Até 2.500 cm ³	1.500.000, 00
Carrinha cabine dupla	Até 2.000 cm ³	2.250.000, 00
	Até 2.200 cm ³	2.500.000, 00
	Até 2.500 cm ³	2.600.000, 00
	Até 3.000 cm ³	3.000.000, 00
	Até 3.200 cm ³	3.250.000, 00

Preço — 20,00 MT